

Câmara dos Deputados

PL 4.366/2023

Autor: Dr. Victor Linhalis

Data da 06/09/2023

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 – Código Penal, para aumentar a pena do crime de estelionato quando a conduta for praticada contra a mulher, por

razões da condição do sexo feminino.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos da Mulher e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

